



Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 | Edição 1366 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos **TERRENOS abaixo discriminados**, edificados ou não, da não observância a Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º, assim, **NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA NESSES TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
19	10	RESIDENCIAL SÃO PAULO	RUA GÉLSIO DE PAULA	58980
A	16	JARDIM BORTOLATO II	RUA ILÍRIO ORTEGA MARÇAL	54201

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos **TERRENOS abaixo discriminados**, edificados ou não, da não observância a Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 26, §§, assim, **NÃO FOI EFETUADA A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E/OU MURO DE, NO MÍNIMO, 30 CM., ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
237	01	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39088
237	02	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39089
237	03	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39090
237	04	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39091

237	05 E 06	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39092
238	07	DRACENA	RUA TUPÃ	39099
238	14	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39105
238	15	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39106
238	16	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39107

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos **TERRENOS abaixo discriminados**, edificados ou não, da não observância a Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 12, assim, **NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), COM A RETIRADA DE MATO ALTO E ENTULHOS DE QUALQUER NATUREZA, E, GALHOS SECOS DE ÁRVORES, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
304	01-FUNDOS	SÃO FRANCISCO	RUA MARIA MORETTE CARREIRA, Nº. 362	40130

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANALISTA ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO conforme Edital nº 001/2026 de 07 de abril de 2026, homologado em 02 de julho de 2026, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu



Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 | Edição 1366 | Página 2

comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL TAMIAO HILARIO	2º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 28 de agosto de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL I

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, conforme Edital nº 002/2022 de 30 de junho de 2022, homologado em 14/09/2022, para a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do (a) próximo (a) candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI MAGRI	14º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e

Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena/SP, 28 de agosto de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL I

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, conforme Edital nº 002/2022 de 30 de junho de 2022, homologado em 14/09/2022, para a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do (a) próximo (a) candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIMARA RODRIGUES FIGUEIREDO	15º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena/SP, 28 de agosto de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 – PROC. 115/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO



Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 | Edição 1366 | Página 3

Encontra-se disponível o Edital Alterado da Concorrência Eletrônica n.º 011/2026, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Edificações Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50 No Município de Dracena/SP. Data da sessão: 16/09/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 27 de agosto de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2026 - PROCESSO Nº 206/2026 – AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO o prosseguimento da Dispensa Eletrônica nº 056/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para apresentação artística de banda profissional com espetáculo temático “Tributo às Mulheres do Rock”, durante o Dracena Moto Festival 2026.

A suspensão abrange eventual adjudicação, autorização da contratação ou convocação para assinatura do contrato, ficando o procedimento suspenso até ulterior decisão.

Novas informações serão comunicadas oportunamente aos participantes. Dracena, 27 de agosto de 2026. Leila Cristina Vena Oliveira - Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 036/2026 – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Fica suspensa a sessão pública da Concorrência 002/2026, inicialmente agendada para o dia 31 de agosto de 2026, às 09h00min. A suspensão ocorre para fins de alteração dos anexos do Edital. A nova data e horário para a realização da sessão serão divulgados oportunamente, na forma da Lei. Dracena, 28 de agosto de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PROCESSO Nº 199/2026 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2026 - AUTORIZAÇÃO

Geni Pereira Lobo Pesin, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Dispensa Eletrônica nº 054/2026 - Processo nº 199/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de beliches confeccionados em madeira maciça, acompanhados de colchões de espuma com densidade D-33, nas dimensões de 1.880 x 780 mm, destinados à estruturação dos alojamentos do Comitê Dirigente e da equipe de arbitragem da 14ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo – Fase Estadual, nas categorias Masculino e Feminino Sub-16, a ser realizada no município de Dracena/SP, no período de 14 a 22 de novembro de 2026, em favor da empresa: AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 21 de agosto de 2026. GENI PEREIRA LOBO PESIN - PREFEITA MUNICIPAL.